

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, FUMO E AFINS DE BLUMENAU**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Bebidas, Fumo e Afins de Blumenau, quites com seus direitos sociais, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 19 de maio de 2025, às 09:00 horas em primeira convocação com o número legal de presentes, ou às 09:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Sede Social do Sindicato, à Alameda Rio Branco, nº 66, na cidade de Blumenau-SC, para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- Apresentação do Contrato de Venda do Imóvel do Sindicato.
- Aquisição do novo imóvel do Sindicato.

Blumenau, 13 de maio de 2025.

ORONDINADOS SANTOS - Presidente

**CONVOCAÇÃO** Em conformidade com o disposto no artigo 31-A da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, incluído pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004 a VETTER - EMPREENDIMENTO 21 SPE LTDA, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 777, Ed. Stein Office, salas 1.215, bairro Centro, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89.010-203, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42207111914 e inscrita no CNPJ sob o nº 40.086.791/0001-39, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – sob NIRE 42206389692, neste ato representada na forma do seu contrato social, convida os(as) Senhores(as) adquirentes de unidade do Empreendimento denominado "BLUE COAST", que será construído no terreno objeto da matrícula nº 59.209, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras/SC, cujo memorial de incorporação encontra-se devidamente registrado sob nº R.01, bem como, o Patrimônio de Afetação, devidamente averbado sob o nº av.02 da citada matrícula, a participar da Assembleia de Eleição da comissão de Representantes do Patrimônio de afetação, a realizar-se no dia 30 de maio de 2025, às 16:00 horas em primeira chamada, havendo quórum, ou às 16:30 horas em segunda e última chamada, com qualquer número de presentes na sede, localizada na Rua 7 de Setembro, nº 777, Ed. Stein Office, salas 1.215, bairro Centro, na cidade de Blumenau/ SC, CEP 89.010-203. Serão tratados os seguintes assuntos: 1. Apresentação do empreendimento; 2. Apresentação e explicações sobre patrimônio de afetação; 3. Apresentação das competências e obrigações da comissão de representantes dos adquirentes em empreendimentos sob o regime de patrimônio de afetação e; 4. Eleição da comissão de representantes dos adquirentes para exercício das funções determinadas pela Lei Federal nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004. Contamos com a presença de todos, pois a omissão implicará na concordância com as decisões dos presentes. Blumenau/SC, 15º de maio de 2025.

47 3351-1980  
publicidadelegal@omunicipioblumenau.com.br



Documento assinado  
e certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2  
de 24/08/2001  
A autenticidade pode  
ser conferida ao lado



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 15/05/2025.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do jornal **O Município Blumenau** ou acesse através do link: [www.omunicipioblumenau.com.br/publicacoeslegais/](http://www.omunicipioblumenau.com.br/publicacoeslegais/)

